

PROGRAMAÇÃO EVENTO DOMINGO (03-03-24)			
HORÁRIO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL/PALESTRANTE	Local
06:30	Credenciamento	RS ECOTOUR/RS BIKE SHOP	Clube Municipal
07:00	Abertura	Prefeito Dr. Keny / Secretário de Esporte e Turismo Mário Noronha	
07:30	Passeio ciclístico na cidade de Buritis-MG	RS ECOTOUR/RS BIKE SHOP	Tour na cidade
08:00	Organização baterias de largada		Posto Beira Rio
08:30	Largada da corrida		
12:00	Premiações	Sidney Santos, Raul Soares e Mário Noronha	Clube Municipal

#### REGULAMENTO 2º GP CICLISMO INTERATIVO DE BURITIS-MG

Art. 1º - O 2º GP Ciclismo interativo de Buritis-MG é um evento da RS ECOTOUR/RS BIKE SHOP em parceria com a Prefeitura de Buritis-MG, a ser realizado através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Buritis-MG no dia 03 de março de 2024, sendo esse regulamento regido pelas normas da CBC – Confederação Brasileira de ciclismo, salvo as inovações contidas neste regulamento.

Art. 2º - Poderão participar da competição atletas de diversas idades, de acordo com a categoria, desde que devidamente inscritos e seguindo as normas do evento.

§ primeiro - Os atletas só concorrerão ao 2º GP Ciclismo interativo de Buritis-MG após a sua inscrição ser homologada pela Coordenação da prova; conseqüentemente sua colocação final será válida para a premiação final do evento.

§ segundo – Os atletas menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsável legal na ficha de inscrição.

§ terceiro – Será obrigatório o uso de capacete, luvas e calçado fechado.

§ quarto – Os modelos das bicicletas e uso dos equipamentos de segurança serão de acordo com as normas da CBC, sendo que **na categoria MTB não será permitido o uso de pneu SLICK**

§ quinto – A categoria MTB disputará em circuito misto (asfalto/terra)

Art. 3º - As inscrições poderão ser feitas das seguintes maneiras:

a – Na web, através do site

<https://www.sporttimer.com.br/novo/paginas/evento.php?idEvento=662>

b – Pelo WhatsApp através do número (38) 9 8416-1350 e/ou (38) 9 9270-8886

c – No ponto comercial da RS BIKE SHOP (R. Belo Horizonte, nº 916, Bairro Centro, Buritis-MG)

§ primeiro – As inscrições se encerraram no dia 05 de março de 2024.

Art. 4º - As categorias em disputa no 2º GP Ciclismo interativo de Buritis-MG serão as seguintes:

a – Elite Feminina – Nascidas até 2008 (obrigatório ter 16 anos completos) ou índice técnico Ciclismo Profissional;



b – Elite Masculino – Nascidas até 2008 (obrigatório ter 16 anos completos) ou índice técnico Ciclismo Profissional;

c – Sub 30 Masculino – Atletas nascidos de 1994 a 2001;

d – Máster A Masculino – Atletas nascidos de 1984 a 1993;

e – Máster B Masculino – Atletas nascidos de 1979 a 1983;

f – Máster C Masculino – Atletas nascidos até 1978;

g – Juvenil – Atletas nascidos de 2002 a 2008;

h – Sport – Livre para todas as idades;

Art. 5º - O valor da inscrição será cobrado R\$ 70,00 para o primeiro lote e R\$ 80,00 para o segundo.

§ primeiro - O pagamento da inscrição será através de cartão e/ou boleto gerado pelo site

< <https://www.sporttimer.com.br/novo/paginas/evento.php?idEvento=662> > ou no ato da inscrição, quando realizada em formulário de papel.

§ segundo - O atleta no ato da confirmação deixará um documento junto à Coordenação que será devolvido no final da bateria, ou no caso de colocação com direito a prêmio, ao final da premiação.

§ terceiro - Só será permitida a participação em uma única categoria, não podendo participar nas demais.

§ quarto - Após a inscrição do número máximo permitido, os atletas ficam proibidos de substituir algum atleta no decorrer da competição.

§ quinto - O atleta após iniciar a prova não poderá se transferir para outra categoria, mais poderá disputar de forma individual na mesma que está inscrito.

Art. 6º - As provas serão realizadas em um único circuito, de acordo com a categoria, na modalidade de prova de velocidade.

Art. 7º - O 2º GP Ciclismo interativo de Buritis-MG será disputado em baterias separadas, com início às 09:00 hs com a categoria “a”, com sequência na ordem.

Art. 8º - Todos os atletas deverão estar inscritos com, pelo menos, uma hora de antecedência cada bateria para não haver tumulto e atraso nas largadas.

Art. 9º - Os atletas sem a identificação numérica serão desclassificados e, obviamente, não serão premiados.

Art. 10º - Os trabalhos do dia serão abertos com a vistoria técnica e assinatura da súmula que se encerra 30 minutos antes da largada.

Art. 11º - Após o início oficial da prova fica proibido o trânsito de bicicletas no percurso sob pena de desclassificação.

Art. 12º - Haverá uma máquina para filmar/fotografar os atletas na linha de chegada para não haver problemas com empates.

§ primeiro – A Coordenação disponibilizará apoio em pontos estratégicos em todo o trajeto da prova para segurança de todos atletas.

Art. 13º - Treinos Livres Oficiais - Desde que possível à organização marcará um horário para treinos oficiais e reconhecimento de percurso, fica determinado que todos os atletas devam está uniformizado com todos os itens de segurança obrigatório e seu numeral. O não cumprimento deste item implicará em punição, o atleta largará no final do pelotão após 1 (min.) da largada oficial.

Art. 14º - Área de Apoio - A organização da prova demarcará uma zona na qual os atletas poderão receber apoio mecânico e alimentar de suas equipes.

§ primeiro - O atleta deverá levar consigo de maneira segura, desde que não ponha em risco a integridade de outros atletas e público, ferramentas, câmaras etc...

§ segundo - Qualquer atleta que for pego recebendo apoio mecânico ou alimentar fora da área de apoio será desclassificado sem direito a apelação.

§ terceiro - Fica proibida a comunicação via rádio entre atleta e qualquer outra pessoa dentro ou fora da prova.

§ quarto - Importante - É obrigatório o uso de capacete, luvas e sapatilha ou tênis inclusive durante os treinos livres, aconselha-se o uso de short e camiseta de ciclismo.

§ quinto - Os atletas devem respeitar os fiscais, organizadores e público sob pena de desclassificação.

§ sexto - Será desclassificado o atleta que: fornecer falsas informações, praticar manobras desleais com outros atletas, tiver conduta antidesportiva (mesmo não sendo no momento da prova), atalhar por caminhos não permitidos ou pegar carona, trocar de bicicleta ou o atleta não possuir os números de identificação durante a prova, estar acompanhado por terceiros no percurso, dar ou receber manutenção fora dos pontos oficiais de apoio, largar fora da área de sua categoria, desrespeitar membros da organização, tumultuar o trabalho da Organização (desde a inscrição até a premiação) e outros previstos no regulamento da CBC.

Art. 15º - A aptidão dos participantes para a prática desportiva será de inteira responsabilidade do atleta e da equipe que este representa, bem como seu bem-estar no transcorrer da competição.

§ primeiro - A Coordenação da prova disponibilizará equipe médica durante a prova, exclusivamente para atendimento de primeiros socorros.

§ segundo - É responsabilidade de cada participante ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital público. A partir daí, termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado.

§ terceiro - Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia a todos os participantes.

§ quarto - Durante a prova os atletas inscritos contam com seguro atleta MTB.

Competidores	COBERTURAS	%	MÍNIMO	MAXIMO
	Morte Acidental	100	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	100	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
Despesas Medicas Hospitalares	20	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	

ESTIMATIVA DE FATURA

Art. 16º - Os organizadores juntamente com a Prefeitura Municipal de Buritis-MG, promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição.

§ primeiro - Ao participar deste evento, o competidor assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.



Art. 17º - Premiação - Haverá premiação distinta para cada categoria, de acordo com o quadro abaixo:

CATEGORIA	a	b	c	d	e	f	g	h
1º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	BRINDE
2º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	BRINDE
3º LUGAR	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	BRINDE
4º LUGAR	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE
5º LUGAR	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE

- No momento da premiação os atletas receberam um cheque simbólico. O valor do prêmio será depositado em conta via transferência bancária na terça-feira (05-03-2024)

Art. 18º - Recursos e Reclamações - Os recursos sobre o resultado ou andamento da prova deverão ser encaminhados por escrito de forma respeitosa ao representante da prova (individualmente caso o atleta não tenha equipe) até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial. Se por ventura a reclamação incluir algum dos premiados a cerimônia de premiação será atrasada até que seja julgada pelos membros da organização da prova.

Art. 19º - Os casos omissos deverão ser julgados pela comissão organizadora.